DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/98

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - ESTADO DA BAHIA , RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996.

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 01/04/98
Assinatura do Presidente

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia , faz saber que este legislativo aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 1996, de acordo com o Parecer Prévio 722/97, publicado no Diário do Estado da Bahia na edição de 25.09.97, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 1998

JOSÉ WILLIAM DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE

ÁLVARO PITHON
1º SECRETÁRIO

HERMÍNIO OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO